



**EDITAL N° 117/2017 – PROGRAD
PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E/OU TURNO PARA OS
ESTUDANTES DOS CURSOS INTERDISCIPLINARES DO REUNI
PARA O 1º SEMESTRE DE 2017 – CÂMPUS DE PALMAS**

O Reitor da Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n°. 22/2010, que aprovou a Normativa Complementar ao Regimento Acadêmico da UFT para o 1º ciclo dos cursos interdisciplinares, torna público, para os estudantes que ingressaram nos cursos Reuni, o **Processo Seletivo para Reopção de Curso e/ou Turno, Câmpus de Palmas, na mesma área de conhecimento.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Reopção de curso é o processo pelo qual o estudante que estiver matriculado no CICLO DE FORMAÇÃO GERAL dos cursos interdisciplinares do Reuni poderá optar por outra formação dentro da mesma área de conhecimento.

1.2. Reopção de turno é o processo pelo qual o estudante que estiver matriculado no CICLO DE FORMAÇÃO GERAL dos cursos interdisciplinares do Reuni poderá optar por outro turno do mesmo curso.

1.3. Para a reopção deverá ser observada a área de conhecimento do curso de origem do candidato, o número de vagas e os critérios de seleção explicitados no item 5 do presente Edital.

2. DOS CURSOS, TURNOS, CÂMPUS E VAGAS

2.1. Os cursos, câmpus e turnos que estão disponibilizando vagas para o 1º semestre de 2017, de acordo com o Calendário do curso escolhido, são:

Campus	Curso	Turno	Semestre de ingresso	30% da carga horária total do ciclo de formação geral	Nº vagas
PALMAS	Artes/Teatro	Noturno	2017/1	288 h	5
	Filosofia	Noturno		288 h	5
	Engenharia Elétrica	Integral		378h	3
	Engenharia Civil	Integral		378h	3
	Nutrição	Integral		391,5	3
	Enfermagem	Integral		391,5	1 (Cadastro Reserva)



2.2. Respeitadas as condições estabelecidas no presente edital, o quantitativo de vagas indicado no item 2.1 poderá ser acrescido pelas vagas geradas pela solicitação de reopção dos estudantes, as quais também integrarão o presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se para reopção de curso e/ou turno, o estudante que tiver integralizado, até a data da matrícula, no mínimo, 30% (trinta por cento) da carga horária total fixada na matriz curricular para o 1º ciclo (Ciclo de Formação Geral) do curso ao qual está vinculado.

3.2. Não será computada para efeito de integralização dos 30% (trinta por cento) exigidos no item 3.1 a carga horária das disciplinas cursadas no ciclo de formação específica.

3.3. A reopção somente poderá ocorrer, atendendo aos critérios deste edital, entre os cursos agrupados na mesma área de conhecimento, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo da UFT.

3.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição (mesmo que feita por procuração), bem como pela entrega da documentação descrita no item 4 do presente Edital.

3.5. Não será permitido, após o ato da inscrição, anexar ou alterar qualquer documento.

3.6. Em hipótese alguma, será aceita inscrição fora do prazo deste Edital.

3.7. O estudante poderá requerer a reopção para um único curso.

3.8. Em qualquer caso é vedado ao discente a reopção de curso em mais de uma vez.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no período de **19h do dia 16/08/2017 às 8h30 do dia 18/08/2017**.

4.2. Não será permitida inscrição em formato distinto do acima estabelecido.

4.3. O formulário para inscrição está disponível em <https://goo.gl/forms/9tqw194N4UzR78BC3> e no Portal do Aluno.

4.4. No ato de inscrição, o candidato deverá fornecer seu número de matrícula.

4.5. O Histórico Escolar, atualizado, com coeficiente de rendimento será emitido durante a análise do requerimento.

4.6. O estudante que não atender às exigências do item 4 será automaticamente desclassificado.



5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. A classificação do candidato, considerando os termos do item 2 do presente Edital, será efetuada considerando a pontuação obtida pelo estudante relativa ao Coeficiente de Rendimento Escolar das atividades cursadas até o presente.
- 5.2. Serão desconsideradas do Cálculo do Coeficiente de Rendimento as disciplinas cursadas no ciclo de formação específica.
- 5.3. O processo de classificação do estudante será efetuado pela Prograd, mediante análise do currículo do candidato.
- 5.4. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade (em observância ao Parágrafo único do Art.27 da Lei 10471/030 (Lei do idoso)).
- 5.5. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que ingressaram ao curso de origem por meio de processo seletivo de transferência interna e facultativa, reingresso e ingresso como portadores de diploma.

6. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data	Descrição	Competência
09h do dia 16/08/2017 às 08:30h do dia 18/08/2017	Período de inscrição. O formulário para inscrição está disponível em https://goo.gl/forms/4W77GIU4LFTvZgV2 e no Portal do Aluno.	Candidato
18/08/2017 (às 10h)	Homologação das inscrições	Prograd
18/08/2017 (às 15h) (data provável)	Divulgação do resultado	Prograd
21/08/2017 (data provável)	Apresentação do candidato aprovado na Coordenação do Curso	Prograd

- 6.1. A lista dos classificados, no limite das vagas disponíveis, será publicada no site www.uft.edu.br/ingressograduacao na aba Reopção de Curso Reuni e nos murais do Câmpus.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Caberá recurso à Pró-reitoria de Graduação, até 02 (dois) dias contados a partir da data da divulgação do resultado, a ser interposto via e-mail. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dirca@uft.edu.br com o título “Recurso Processo Seletivo Reopção de Curso”.
- 7.2. A matrícula do candidato classificado e aprovado será efetuada, mediante análise e deliberação da Coordenação do Curso e **o aluno ficará responsável por apresentar-se na Coordenação do Curso no dia 21/08/2017 para análise da matrícula em disciplinas e início das aulas.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Controle e Registros Acadêmicos, telefone: 3232-8186 / e-mail: dirca@uft.edu.br .

7.4. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Palmas -TO, 15 de agosto de 2017

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitora de Graduação